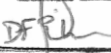




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

LIDO EM 21/03/16

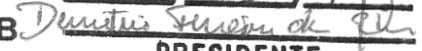
  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 010/2016

AUTOR VEREADOR: MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO / PMDB

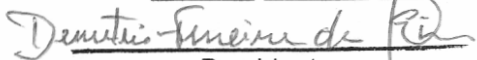
APROVADO EM

28/03/16

  
PRESIDENTE

A Comissão de Justiça e Redação

EM 23/03/16

  
Presidente

Denomina de Unidade Básica de Saúde Enfermeira Carmelita Eunice da Silva, a Unidade Básica de Saúde do Sítio Brejinho deste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º** Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Enfermeira Carmelita Eunice da Silva a Unidade Básica de Saúde do Sitio Brejinho deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 21 de março de 2016.

  
Manoel Ferreira de Araújo

Vereador/ PMDB